

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente ATO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa **DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 39.600.957/0001-04, localizada Rua Avenida E, nº 1470, Quadra B29-A, Lote 01, Sala 1602, Edifício JK, Bairro Jardim Goiás, CEP: 74.810-030 na cidade de Goiânia-GO, para realização de show com a dupla sertaneja universitária **DOUGLAS E VINICIUS**, dotação orçamentária: Ficha: 340-0207.13.392.0007.2.040.33.90.39.00 – Fonte: 100 – R\$ 320.000,00. A contratação será para o evento da 1ª Festa Julina de Bandeira do Sul-MG, “**ARRAIÁ DA BAND**”, no dia 10 de julho de 2022, às 20:00h no parque de eventos Luiz Nogueira Fonseca, no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sob Inexigibilidade de Licitação número 002/2022.

Bandeira do Sul, 07 de junho de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL